



**COMUNICADO 09/2017**

O **Presidente do Fundo Especial de Compensação – FECOM/BA**, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os Delegatários Substitutos das serventias extrajudiciais do Estado da Bahia, que assumiram as serventias em razão da reescolha de outra unidade cartorária pelo Delegatário Titular, que o acesso ao sistema do FECOM ficará suspenso até a regularização dos seus respectivos cadastros através dos telefones (71) 3342-0272, (71) 3341-5668, (71) 3341-5743 e (71) 3341-5346.

Salvador, 17 de outubro de 2017.

**Valdemir Sena Carneiro**  
**Presidente do FECOM/BAHIA**

